

Entretanto, entendo que não há provas concretas de que os representados Lenilso e Lidiiane tiveram prévio conhecimento da propaganda irregular somente por serem beneficiários da mesma ou por terem sido marcados na publicação (notificação posterior a postagem).

Não houve comprovação de que os representados curtiram, comentaram ou compartilharam as publicações realizadas pela representada Aline.

Nesse sentido, a jurisprudência do TSE corrobora trazendo que a aplicação de multa aos beneficiários da propaganda se dará somente mediante comprovação de prévio conhecimento, o que não é o caso dos autos.

Ante ao exposto, julgo parcialmente procedente a representação oferecida pelo Ministério Público Eleitoral apenas em face de Aline da Silva Aniz, CPF 921.884.351-68, inscrita no cadastro eleitoral sob o nº 016597561970, nos termos do art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97, condenando-a ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ressalvada sua majoração em caso de reincidência, a ser recolhido através de GRU - Sistema Eleitoral ELO, vencível em 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da sentença, sob pena de inscrição em dívida ativa junto à Fazenda Nacional e improcedente em relação aos representados Lenilso Carvalho Antunes e Lidiiane Beatriz Chiesa por ausência de comprovação de prévio conhecimento dos mesmos a respeito da propaganda antecipada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

MARACAJU, MS, 28 de setembro de 2020.

Dr. MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

EDITAL Nº 27/TRE/ZE016

EDITAL Nº 27/2020				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS, por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91073 - MARACAJU				
Local de Votação: 1015 - EM EDUCAR PARA CRESCER (ANTIGA JOSÉ PEREIRA DA ROSA)				
Seção: 57	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	027216561201	ALESSANDRA RAMIRES GUABIRABA	009858852070	LUCINEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO CASTRIOTO
Local de Votação: 1180 - EM. JOÃO BATISTA LINO BRAGA				
Seção: 80	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	023450671937	PATRICIA SILVA WEGNER	022620891937	RENATA CAREM GRUBERT
Local de Votação: 1198 - EM. MAURÍCIA PARÉ GOMES				
Seção: 66	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	026195031988	BRUNO DA SILVA ESTECHE	022359481961	RONICREI FERNANDES
Local de Votação: 1155 - EM PROFESSORA IRMA DE LIMA MATOS				
Seção: 61	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	026195751953	BRUNA SILVA NONATO	027699221961	ANDRIÉLE BENEDET
Seção: 87	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	025472971961	DAIANE CRISTINE HEFLER	027314821902	JOÃO VICTOR SIEBRA RIBEIRO

MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

EDITAL N° 28/TRE/ZE016

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020		
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 016ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO	015124351953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EMILY RODRIGUES DE SOUZA	028074651937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KELLY CRISTINA PARE ROJA	019503541970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	074517570604	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VALDIR CARNEIRO LEÃO	024487731929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		